



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- **Decreto Nº 092B 01/09/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRAÇA PREFEITO ELIAS P. DE SOUZA FILHO
CENTRO
FEIRA DA MATA - BA
CNPJ: 16.416.125/0001-37

Decreto Nº 092B
01/09/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 404.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

15.01.00	CÂMARA DE VEREADORES		
1002	REEQUIPAMENTO DO LEGISLATIVO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100000 Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	12.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	12.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 12.000,00

Dotações Anuladas

15.01.00	CÂMARA DE VEREADORES		
1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	12.000,00
		Valor Total Anulado R\$	12.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRAÇA PREFEITO ELIAS P. DE SOUZA FILHO

CENTRO

FEIRA DA MATA - BA

CNPJ: 16.416.125/0001-37

FEIRA DA MATA, 01 de setembro de 2020

Aparecido Alves da Silva
Prefeito
787.499.725-53